Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/05566 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 CEVS: 353060790-863-002606-1-4 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: SAUDE ODONTOLOGICA MARQUES LTDA CNPJ/ CPF: 30.408.754/0001-46 Endereço: Rua BARAO DE JACEGUAI, 509 ANDAR 4 SALA 42/44 CENTRO Município: MOGÍ DAS CRUZES CEP: 08710-165 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 Resp. Técnico: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30.353 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA SILVA MARQUES CPF: 10859718808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.906 UF:SP Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

2021/05566 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 353060790-863-002605-1-7 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: SAUDE ODONTOLOGICA MARQUES LTDA CNPJ/ CPF: 30.408.754/0001-46 Endereço: Rua BARAO DE JACEGUAI, 509 ANDAR 4 SALA 42/44 CENTRO Município: MOGÍ DAS CRUZES CEP: 08710-165 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 Resp. Técnico: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30.353 UF:SP Resp. Técnico: Cláudia Maria Silva Marques CPF: 10859718808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.906 UF:SP

### GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA **ROCHA**

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA **ROCHA** 

Despacho da Diretoria Técnica de 21.09.2021 Interessado: AASS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - GOL-DEN FIT - CNPJ 29.148.803/0001-70

Assunto: Auto de Infração nr. 032102 de 08.09.2021 Numero de referencia: 113/2021

Considerando o compromisso expresso do interessado em apresentar POP Procedimento Operacional Padrao, com os devi-

dos parametros para os protocolos sanitarios de boas praticas para funcionamento e higienização do estabelecimento, incluso parametros propostos para a pratica de aulas individuais em relação aos esportes de lutas.

Considerando ser esta a exigencia basica do parecer de indeferimento primeiro pela area tecnica do GVS IX.

Optamos pelos deferimento do recurso apresentado posteriormente em segunda instancia sendo concedido o prazo de 15 dias corridos, a contar da data do levamentamento da interdição cautelar, devendo o interessado aguardar em data a ser agendada o mais breve a desinterdição do local para a entrada e efetivação das ações propostas no recurso. Ficando sob questão de analise, mediante parametros a serem propostos em item do Procedimento Operacional Padrao, a liberação de pratica de aulas individuais em relação aos esportes de lutas.

Ao Tecnico Wilson Rodrigues, para proceder o desinterdito em companhia desta Diretoria Tecnica, devendo o interessado apresentar o documento de Procedimento Operacional Padrao no prazo concedido, após o qual ocorrera nova inspeção para verificação das praticas adotadas.

#### **GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARACATUBA** COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENCAS GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA - GVS XI

Despachos da Diretora,

01. Comunicado de INDEFERIMENTO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/31810
Razão Social: REDE BRISAS PREMIUM COMÉRCIO COM-**BUSTÍVEL EIRELI** 

Nome Fantasia: BRISAS PREMIUM

CNPJ: 24.786.919/0001-10

Endereço: AV. NELSON CALIXTO Nº 458 Município: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-320

Representado por/na pessoa de: FÁBIO LUCIANO CORDEI-RO CPF: 067.244.038-55

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,

INDEFERE a defesa apresentada do Auto de Infração AIF nº 014542, emitido em 24.07.2021, o responsável pelo estabelecimento não cumpre com a norma de proporcionalidade do distanciamento recomendado de 1,5m entre as pessoas com determina no Plano São Paulo de flexibilização da economia na atual data, permitindo aglomeração, o que coloca em risco a saúde da população quanto à disseminação do coronavírus (sars-cov-2), na área do posto (pátio), conforme declarado pelo proprietário, foram montadas 50 mesas. No momento da fiscalização todas as mesas estavam ocupadas (mesas com até 10 pessoas), e permanência de clientes aglomerados na fila aguardando mesa. Pela quantidade de mesas, declarado pelo proprietário, estima-se que tinha em média umas 200 pessoas no local. Local com música ao vivo, consumo de bebidas. Os clientes permaneciam aglomerados (em pé) e a maioria sem uso de máscara de proteção facial. Atendimento denúncia, foram lavrados BO-PM 23.220; BO 328 - Guarda Municipal.

Considerando o disposto no artigo 1°, 2°, 3° e 4° e anexos I e II, do Decreto Estadual 65.856/2021, artigos 1°, §§1°, 2° e 3°, artigos 2°, 3°, §único da Resolução SS 96/2020, do Decreto Estadual 64.881/2020, do Decreto Estadual 64.994/2020, do Decreto Estadual 64.879/2020 c/c artigos 92°, 93°, 94°, 110° e inciso XIX, do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos incisos III e IX, do artigo 112°, da Lei Estadual 10.083/1998 e artigo 2°, da Lei Federal 65.671/2021.

02. Comunicado de INDEFERIMENTO PROCESSO N° SES-PRC-2021/09722 Razão Social: SILVA E SOUSA SILVA AÇAI LTDA NOME FANTASIA: GASTRÔ BURGER CNPJ/CPF: 24.755.460/000198

Endereco: RUA CUSSY DE ALME Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16010-400

Representado por: DIEGO CANDIDO SILVA/GERENTE CPF:

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,

INDEFERE o recurso apresentada do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013328, emitido em 20/07/2021, por funcionar estabelecimento com consumação no local, após o horário permitido às 22:00h, na fase – 3 Amarela, instituída pelo Plano São Paulo da flexibilização da economia, frente à pandemia Covid-19.

Conforme o disposto nos artigos 112º, inciso III, 116º, 117º, 118° e 119°, da Lei Estadual 10.083/1998. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs considerando o valor da UFESP/2021 de R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos).

03. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/37253 Razão Social: ARLEY DA SILVA SANTOS

teção facial

NOME FANTASIA: IN CASA UPCYCLING BAR

CNPJ/CPF: 29.604.171/0001-01 Endereco: RUA AGUAPFÍ, 724

Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16025-000

Representado por: JEFFERSON LUIS DOS SANTOS CPF:

215.994.548-07 A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF Nº 014730, emitido em 27/08/2021, definitivo, o responsável pelo estabelecimento não cumpre com a vedação de aglomeração de pessoas durante o funcionamento do estabelecimento na atual data, colocando em risco a saúde da população quanto à

disseminação da coronavírus (sars-cov2). Capacidade ocupação 300 pessoas. Os clientes do estabelecimento permaneciam Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem aglomerados em pé e a maioria sem uso de máscara de pro-

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso I e III, do Decreto Estadual 65.897/2021, do Decreto Estadual 64.924/2021, artigos 92°, 93°, 94°, 110°, inciso XIX, do artigo 122°, da Lei Estadual 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 4º e 5º, do Decreto Estadual 65.897/2021, e artigo 268º e 330°, do Código Penal Brasileiro.

04. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/37254

Razão Social: ARLEY DA SILVA SANTOS NOME FANTASIA: IN CASA UPCYCLING BAR

CNPJ/CPF: 29.604.171/0001-01 Endereço: RUA AGUAPEÍ, 724

Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16025-000 Representado por: JEFFERSON LUIS DOS SANTOS CPF:

215.994.548-07 A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF Nº 014731, emitido em 27/08/2021, definitivo, o responsável pelo estabelecimento não cuida, protege e vigia para que no local de funcionamento de sua empresa, não seja praticado a infração, permitindo a permanência de clientes sem máscara de proteção facial. No momento da fiscalização acontecia música ao vivo/pagode

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º, da Resolução SS nº 96/2020 e no item "a" do inciso II e 82º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959/2020 c/c do artigo 122°, inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 5º e 6º, da Resolução SS nº 96/2020 c/c inciso III, do artigo 112°, da Lei Estadual 10.083/1998

#### **GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ** GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ DESPACHO DO DIRETOR:

01. Comunicado referente à: Processo Administrativo Sanitário No. Processo: SES-PRC-2020/42826 Razão Social: Centro de Saúde de Natividade da Serra CNPJ/CPF: 45.636.227/0001-70 Endereço: Rua Lindolfo Fernandes Castro - Centro s/nº CEP 12.180-000 Natividade da Serra UF: SP Auto de Infração AIF 022387 Data de Lavratura: 7/10/2020 Data da ciência: 13/10/2020 Defesa protocolada No. do Protocolo: 214 e 77 Data do Protocolo: 20/10/2020 e 23/02/2021 Defesa indeferida Data do indeferimento: 14/04/2021. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIPA 022672 Data de Lavratura: 14/04/2021. Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 05/05/2021 Recurso Protocolo 171 Data do Proto-colo 26/05/2021 Recurso indeferido Data do indeferimento: 20/09/2021. O Diretor da GVS XXXIII Taubaté, torna público, em 20/09/2021 os procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.

02. Comunicado referente à: Processo Administrativo Sanitário No. Processo: SES-PRC-2020/42830 Razão Social: Centro de Saúde de Natividade da Serra CNPJ/CPF: 45.636.227/0001-70 Endereço: Rua Lindolfo Fernandes Castro – Centro s/nº CEP 12.180-000 Natividade da Serra UF: SP Auto de Infração AIF 022388 Data de Lavratura: 7/10/2020 Data da ciência: 13/10/2020 Defesa protocolada No. do Protocolo: 214 Data do Protocolo: 20/10/2020 Defesa indeferida Data do indeferimento 14/04/2021. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIPA 022673 Data de Lavratura: 14/04/2021. Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 05/05/2021 Recurso Protocolo 170 Data do Protocolo 26/05/2021 Recurso indeferido Data do indeferimento: 20/09/2021 O Diretor da GVS XXXIII Taubaté, torna público, em 20/09/2021 os procedimentos administrativos e o arquivamento do process

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21 Processo SES PRC-2020/49513

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE COTIA. Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem

repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21 Processo SES-PRC-2020/49437

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvol-

vimento da Medicina CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL "PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS.

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

Atividade: 10 302 0930 4852 0000 Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21

Processo SES-PRC-2020/49418 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Centro de Estudos e Pesquisa "Dr. João Amo-

rim" - CFIAM CNPJ: 66.518.267/0001-83

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "Professor Carlos da Silva Lacaz" — Francisco Mora-

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exer cício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000 Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21

Processo SES-PRC-2020/49448

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM" - CFIAM

CNPJ: 66.518.267/0001-83

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva nara o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL 'DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO" e CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL (CAISM) FRANCO DA ROCHA

repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exer cício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021 Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21

Processo SES-PRC-2020/49503 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA.

Valor R\$ 1.000.000,00, dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21 Processo SES-PRC-2020/49435

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terania Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ.

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021 Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21

Processo SES-PRC-2020/49403

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assis-

tência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA

CNPJ FAEPA: 57.722.118/0001-40 DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL

AMÉRICO BRASILIENSE Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exer cício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021 Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21

Processo SES-PRC-2020/49410

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico

Hospitalar - FAMESP . CNPJ: 46.230.439/0001-01

UGE 090192

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU "DR. ARNALDO PRADO CURVÊLLO"

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exer cício e que onerará a:

Atividade: 10 302 0930 4852 0000 Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 Data de Assinatura: 21/09/2021 Termo de Aditamento ao Convênio nº 07/21

Processo SES-PRC-2020/50972 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da FUNCAMP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33

CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06 DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio. visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no Hospital Estadual "Dr.

Leandro Franceschini" de Sumaré. Valor: R\$ 1,000,000,00, dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 43 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 21/09/2021 Termo de Aditamento ao Convênio nº 05/21

Processo SES-PRC-2020/50976

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas

 FASCAMP CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33

CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37 DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL

Valor: R\$ 1.200.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000 Natureza da Despesa: 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21

Processo SES-PRC-2020/49519 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Pro-

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO ORIFTO: Renasse de recursos financeiros de custeio visando à manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL "Doutor domingos leonardo cerávolo" de presidente PRUDENTE.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGF 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21

Processo SES-PRC-2020/49493

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no CONJUNTO HOSPITALAR DE

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21

Processo SES-PRC-2020/49521 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE SORO-

CABA "DR ADIB DOMINGOS JATENE. Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exer-

cício e que onerará a:

UGE 090192 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 Data de Assinatura: 21/09/2021

Processo: SES-PRC-2021/26729

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

SAÚDE Despachos do Coordenador de 20/09/2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE

Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, objetivando a aquisição de peça para manutenção corretiva em gama câmara da marca GE, por meio da empresa GE HEAL-THCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LDTA., CNPJ 00.029.372/0003-02, com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade

com o artigo 26 dos diplomas legais citados. SPDOC 53272/2021

Interessado: Vânia Cristina Juliano

de vistas nos autos. Despacho G.C Nº 971/2021 Ciente do teor da solicitação de fls.222 e considerando a necessidade de resguardar os interesses da Administração Pública, em caráter cautelar DEFIRO o pedido, ficando autori-

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Solicitação

de Servicos de Saúde, nos termos do Artigo 289, § 2º, da Lei nº 10.261/68 (EFP), alterada pela Lei complementar nº 942/2003. Desta decisão, fica cientificada a Senhora Regina Conceição da Silva - OAB 354.251.

zada vistas nos autos, nas dependências desta Coordenadoria

Publique-se.

e das 13:00 às 16:00 horas

CNPJ: 28.425.210/0001-40

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

"DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" CAISM DA ÁGUA FUNDA. **EXTRATO DE LICITAÇÃO** Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA Á SAÚDE MENTAL

- no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP.

a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS - 92, de 10/11/2016: PROCESSO Nº 2021/35335

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Café e Açúcar NOTA DE EMPENHO: 2021NE00539 CONTRATADA: FPS COM DE ARTIGOS GERAL EIRELI EPP

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2021 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.656,50 (Dois mil seiscentos e

cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) PROCESSO Nº 2021/35335

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Café e Açúcar NOTA DE EMPENHO: 2021NE00540

CONTRATADA: FRANCHINI COMERCIO DE CAFE LTDA CNPJ: 36.939.275/0001-32

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2021 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.207,40 (Cinco mil duzentos e

## sete reais e quarenta centavos) CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde II, de 21/09/2021 O DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, DO CENTRO DE REABILI-TACÃO DE CASA BRANCA, DA COORDENADORIA DE SERVICOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR:

ATAS (Assistente Social) - Temporário. ELIANE CRISTINA DE MORAIS - RG. 25.599.621-4 - ATAS

JULIANA VANNUCCI DOBIES BISTAFFA - RG. 33.471.172-1

NATALIA FIORATTI VEROTTI – RG. 19.188.453-4 – Enfermeiro - Efetivo. MARISA APARECIDA PATREZI – RG. 10.630.103-2 – Enfermeiro - Ffetivo

ANGELO BIASOLI JUNIOR – RG. 15.111.536-9 – Cirurgião Dentista - Temporário. RODRIGO FRANCISCHET DOMINGOS - RG 43.739.870-5 -

OFICIAL DE SAÚDE - Efetivo. Para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ENSINO E PESQUISA DO CENTRO DE REABILI-TAÇÃO DE CASA BRANCA, tendo esta Portaria validade a partir de sua publicação.

# CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

### Portaria do Diretor Técnico de Saúde III. nº 12 de setembro de 2021

O Diretor Técnico de Saúde III do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 56.077 de 09 de Agosto de 2.010 e em atendimento ao que determina os Artigos 70 e 74 da Constituição Federal, ao Artigo 35 da Constituição Estadual, aos artigos 66 e 67 das Instruções nº 001/2020, bem como ao